k) Comprovante de experiência de 05 (cinco) anos em cooperação internacional comprovada ou na execução/coordenação de projetos científico, tecnológicos e/ou de inovação, se necessário.

a) 2023-2025 | Pesquisador atuante do *Núcleo de Pesquisa em Mídia, Conhecimento e Convergência Digital (MídiaCon)*, onde colabora a partir de sua pesquisa de estágio pós-doutoral, sob liderança da professora Dra. Maria José Baldessar **(2 ANOS)**

b) 2013-2025 | Pesquisador atuante do Núcleo de Estudos e Produção Hipermídia Aplicados ao Jornalismo/UFSC/Grupo de Pesquisa Hipermídia e Linguagem/CNPq na prospecção de cenários, eventos e publicações em torno do Jornalismo Digital; **(12 ANOS)**

NepHijor
GRUPO HIPERMÍDIA E LINGUAGEM | CNPQ

Florianópolis, 02 de maio de 2022

DECLARAÇÃO

DECLARO que o Professor Doutor Marcelo Silva Barcelos é pesquisador atuante do Núcleo de Estudos e Produção Hipermídia Aplicados ao Jornalismo/UFSC/Grupo de Pesquisa Hipermídia e Linguagem/CNPq.

Documento assinado digitalmente
Raquel Ritter Longhi
Data: 02/05/2022 09:38:23-0300
CPF: 420.843.420-15
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra. Raquel Ritter Longhi
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
NEPHI-JOR/UFSC/GRUPO HIPERMÍDIA E LINGUAGEM/CNPq

c) 2011 - 2025 | Pesquisador-colaborador atuante na Rede de Pesquisa Aplicada em Jornalismo e Tecnologias Digitais (JorTec), credenciada à Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) na produção reports e atualizações sobre Jornalismo Digital, coordenação de mesas científicas, publicação de estudos, livros e artigos em Novas Tecnologias e Cibercultura, incluindo atuação na pós-graduação nacional de disciplina em rede para 20 UFs; **(14 ANOS)**

JorTec

REDE DE PESQUISA APLICADA JORNALISMO E TECNOLOGIAS DIGITAIS

DECLARAÇÃO

Declaro que o Doutor Marcelo Silva Barcelos é pesquisador atuante na Rede de Pesquisa Aplicada em Jornalismo e Tecnologias Digitais (JorTec), credenciada à Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor), desde o ano de 2011.

.

Belém, 27 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIRA DE CASSIA EVANGELISTA DE SOUSA
Data: 28/06/2025 01:50:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Maíra de Cássia Evangelista de Sousa
Coordenadora Rede JorTec

d) 2021-2026 | **Pesquisador integrante do projeto de pesquisa financiado (CNPq)** ***Perfis de consumo de tecnologia de informação e comunicação nas famílias brasileiras e seus impactos no cotidiano familiar***, selecionado na chamada universal CNPq 18/2021 (renovada até 2026), sob coordenação do professor Dr. Gerson Luiz Martins, vice-coordenador da Rede Pesquisa Aplicada Jornalismo e Tecnologias Digitais/JorTec. O projeto envolve mais de 15 pesquisadores de dez instituições de ensino superior brasileiras; **(5 ANOS)**

JorTec

REDE PESQUISA APLICADA JORNALISMO E TECNOLOGIAS DIGITAIS

DECLARAÇÃO

Declaro que o Doutor Marcelo Silva Barcelos é pesquisador componente do projeto de pesquisa "Perfis de consumo de tecnologia de informação e comunicação nas famílias brasileiras e seus impactos no cotidiano familiar", selecionado na chamada universal CNPq 18/2021. Sob coordenação do professor Dr. Gerson Luiz Martins, vice-coordenador da Rede Pesquisa Aplicada Jornalismo e Tecnologias Digitais/JorTec, o projeto envolve 10 pesquisadores de dez instituições de ensino superior brasileiras.

Florianópolis, 02 de maio, 2022

Documento assinado digitalmente
Raquel Ritter Longhi
Data: 02/05/2022 10:19:45-0300
CPF: 420.843.420-15
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra. Raquel Ritter Longhi
Coordenadora Rede JorTec

e) 2023-2023 | **Palestrante na Semana de Inovação da Escola Nacional da Administração Pública (ENAP), em Brasília**, na mesa Transformação Global pela IA, a partir dos Humanos Digitais e a Inteligência Artificial Generativa **(1 SEMANA)**.

Os especialistas Dimas Timmers, Marcelo Barcelos, Priscila Bellini, Rafael Sampaio e Veronyka Gimenes discutiram a transformação global pela inteligência artificial (IA) nesta quinta-feira (09/11), na mesa redonda Transformação Global pela Inteligência Artificial. No debate, a comunicóloga Priscila Bellini discutiu como as novas tecnologias se articulam com o histórico de colonização e desigualdade. "Trago alguns questionamentos sobre essa permanência de legados históricos de colonização, dinâmicas de desigualdades e também formas de interferir nisso, além de criar soluções usando conhecimento livre e justiça de conhecimento", destacou.

O professor Marcelo Barcelos apresentou dilemas e paradigmas dos humanos digitais, que são "criaturas que estão habitando em diversos espaços", principalmente na comunicação pública, no entretenimento e no jornalismo. A mesa redonda ainda explorou como a IA está transformando a sociedade e na oportunidade, os participantes discutiram as implicações sociais, econômicas e políticas.

Mesa redonda discute como a IA está transformando a sociedade

O encontro fez uma reflexão sobre a nova tecnologia, as implicações sociais, econômicas, políticas e os desafios de toda essa evolução

Published: ThuPM-03E_November-0300RNovPM-03_0C5_PM00_4E45th_04-03ER4PM
Last Updated: ThuPM-03E_November-0300RNovPM-03_0C5_PM00_4E45th_04-03ER4PM

Compartilhe:

Os especialistas Dimas Timmers, Marcelo Barcelos, Priscila Bellini, Rafael Sampaio e Veronyka Gimenes discutiram a transformação global pela inteligência artificial (IA) nesta quinta-feira (09/11), na mesa redonda Transformação Global pela Inteligência Artificial. No debate, a comunicóloga Priscila Bellini discutiu como as novas tecnologias se articulam com o histórico de colonização e desigualdade. "Trago alguns questionamentos sobre essa permanência de legados históricos de colonização, dinâmicas de desigualdades e também formas de interferir nisso, além de criar soluções usando conhecimento livre e justiça de conhecimento", destacou.

O professor Marcelo Barcelos apresentou dilemas e paradigmas dos humanos digitais, que são "criaturas que estão habitando em diversos espaços", principalmente na comunicação pública, no entretenimento e no jornalismo. A mesa redonda ainda explorou como a IA está transformando a sociedade e na oportunidade, os participantes discutiram as implicações sociais, econômicas e políticas.

Dentro dessa transformação, Barcelos ressaltou que tem feito experimentos em universidades de São Paulo e Santa Catarina. Para ele é estarrecedora a falta de conhecimento das pessoas na identificação de que está conversando com um robô, uma plataforma digital. "A popularização desse tipo de humano digital, se não regulamentada, vai criar um problema social e comunicacional muito grande. Esses são os famosos avatares ultra realísticos. Neles, encontramos problemas que envolvem o capitalismo de plataformas", explicou.

Para finalizar, o empreendedor tecnológico Dimas Timmers falou que a tecnologia não tem sensibilidade humana, contexto local ou cultural, como é o caso do Chat GPT. "Ele não tem capacidade de conhecer o indivíduo, é muito generalista. A IA precisa ser descentralizada, treinar seus próprios modelos e ter uma escala maior no contexto de ética e outros mecanismos", concluiu.

Dimas Timmers - Com mais de 20 anos de experiência em empreendedorismo tecnológico, nos últimos 10 anos, ele se dedicou a liderar P&D em IA, criando campos de pesquisa na área e em iniciativas voltadas para privacidade e ética. Fundou a Nindoo, pioneira na América Latina em diagnóstico de doenças raras com IA e promoveu iniciativas de impacto social por meio da AI for Social Good. Ele é empreendedor social pela Artemisia, foi residente do Meta, da Antler e atualmente é cofundador da Mundos, uma startup de IA generativa voltada para educação. https://www.linkedin.com/in/dimastimmers/?originalSubdomain=br

Marcelo Barcelos - É pesquisador de jornalismo e estudos de futuro, mestre e doutor em jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJOR | UFSC), onde realiza seu pós-doutorado em Humanos Digitais, Influência Virtual e Inteligência Artificial (IA). Sua tese de doutorado discutiu, de forma inédita na América Latina, influências, narrativas e formatos de notícias baseadas na fusão da inteligência artificial (IA) e internet das Coisas (IoT), sob o olhar único do cientista nomeia como "Jornalismo em Todas as Coisas".
https://www.linkedin.com/in/marcelobarcelosfuturismo/

f) 2023-2023 - InnSciD - SP | USP | **Aperfeiçoamento em Diplomacia da Inovação e Diplomacia Científica – Escola Innovation and Science Diplomacy School**. Trata-se da primeira escola do Sul Global dedicada à diplomacia científica e diplomacia da inovação. Teve início em 2019 como parte do programa de Escolas São Paulo de Ciência Avançada (ESPCA), financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), coorganizado pelo Instituto de Estudos Avançados (IEA) e o Departamento de Ciência Política (DCP), em parceria com o Ministério das Relações Exteriores **(1 SEMANA)**.

UNIVERSITY OF SÃO PAULO

DIGITAL CERTIFICATE

The College of Philosophy, Literature and Human Sciences certifies that

Marcelo Barcelos

successfully participated in the Innovation and Science Diplomacy School on Global Circulation of Research Data (InnScid SP), held at the University of São Paulo, Brazil, from 07/24/2023 to 08/04/2023, organized by the University of São Paulo and sponsored by the São Paulo Research Foundation (FAPESP), with the duration of 60 hours.

Documento emitido às 12:23 horas do dia 15/08/2023 (hora e data de Brasília)
Código de controle: 4HT3-AK6V-K7DH-97E8
A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo https://uspdigital.usp.br/webdoc/

g) 2022-2023 | **Pesquisador financiado em projeto destinado a fomentar a inovação social e governamental** por meio do desenvolvimento do *Programa de Pesquisa e Implantação de Sistema de Inovação do CIASC*, cujos objetivos foram modernizar o ambiente de trabalho, implantação de um espaço de cowork, estruturação da gestão do conhecimento, desenvolvimento de políticas de aperfeiçoamento e motivação de pessoas,parcerias, fortalecimento da cultura, implantação de uma política de incentivo à P&D, desenvolvimento de novos produtos, busca de fontes de recursos para inovação e disseminação do conhecimento e utilização de ferramentas e recursos de apoio à inovação, permitindo a articulação da ciência, tecnologia e inovação na integração dos órgãos públicos e privados junto ao Programa PROGRAMA# FAPESC@GOV + PESQUISA INOVAÇÃO da FAPESC; **(1 ANO)**

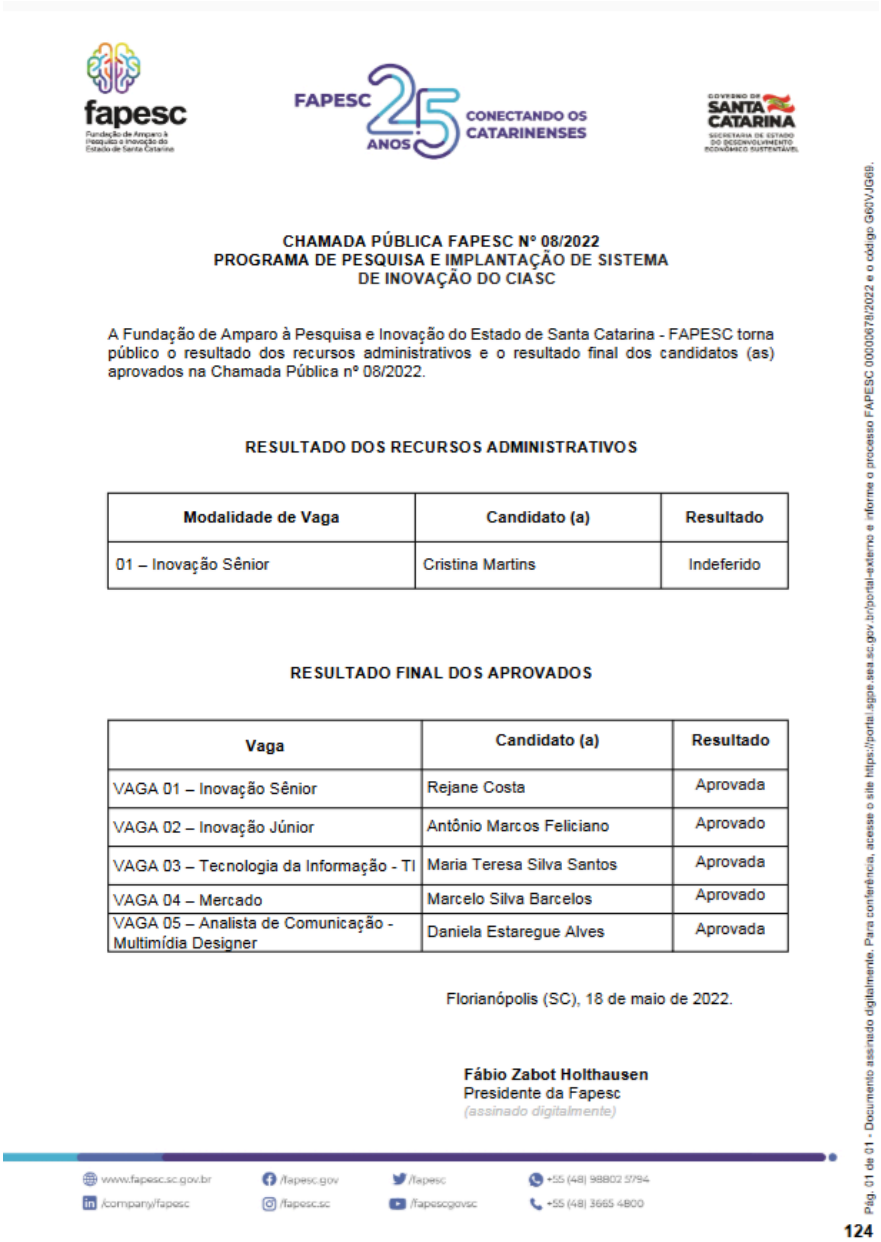

fapesc

FAPESC 25 ANOS CONECTANDO OS CATARINENSES

GOVERNO DE SANTA CATARINA

CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2022
PROGRAMA DE PESQUISA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INOVAÇÃO DO CIASC

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC torna público o resultado dos recursos administrativos e o resultado final dos candidatos (as) aprovados na Chamada Pública nº 08/2022.

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Modalidade de Vaga	Candidato (a)	Resultado
01 – Inovação Sênior	Cristina Martins	Indeferido

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS

Vaga	Candidato (a)	Resultado
VAGA 01 – Inovação Sênior	Rejane Costa	Aprovada
VAGA 02 – Inovação Júnior	Antônio Marcos Feliciano	Aprovado
VAGA 03 – Tecnologia da Informação - TI	Maria Teresa Silva Santos	Aprovada
VAGA 04 – Mercado	Marcelo Silva Barcelos	Aprovado
VAGA 05 – Analista de Comunicação - Multimídia Designer	Daniela Estaregue Alves	Aprovada

Florianópolis (SC), 18 de maio de 2022.

Fábio Zabot Holthausen
Presidente da Fapesc
(assinado digitalmente)

www.fapesc.sc.gov.br /fapesc.gov /fapesc +55 (48) 98802 5794
/company/fapesc /fapesc.sc /fapescgovsc +55 (48) 3665 4800

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00000678/2022 e o código G60VJG6B.

h) 2021-2022 | **Pesquisador bolsista junto à Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e Polícia Rodoviária Federal (PRF)**, em projeto científico financiado na condição de assessor científico e coordenador de produção em mídias sociais, incluindo planejamento, definição de pautas e execução de conteúdos para redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram); Aprovação das campanhas, peças e estratégias institucionais junto à equipe efetiva da PRF Brasil, na Divisão de Mídias e Publicidade; - Supervisão da produção de relatórios de saúde da marca, sentimento da audiência e métricas. **(1 ANO)**

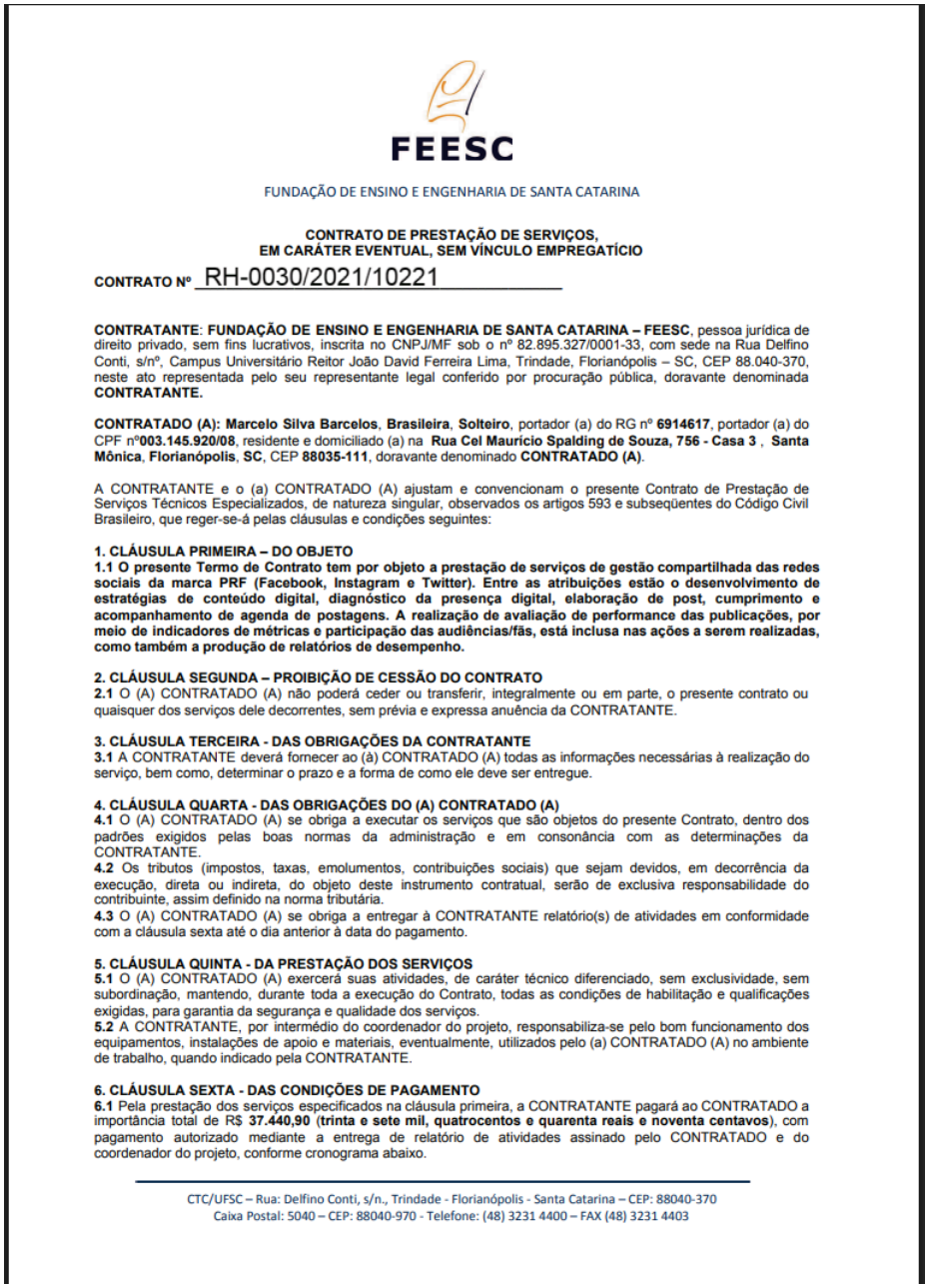

FEESC

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
EM CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CONTRATO Nº RH-0030/2021/10221

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.895.327/0001-33, com sede na Rua Delfino Conti, s/nº, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.040-370, neste ato representada pelo seu representante legal conferido por procuração pública, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADO (A): Marcelo Silva Barcelos, **Brasileira**, **Solteiro**, portador (a) do RG nº **6914617**, portador (a) do CPF nº**003.145.920/08**, residente e domiciliado (a) na **Rua Cel Maurício Spalding de Souza, 756 - Casa 3** , **Santa Mônica**, **Florianópolis**, **SC**, CEP **88035-111**, doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

A CONTRATANTE e o (a) CONTRATADO (A) ajustam e convencionam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, de natureza singular, observados os artigos 593 e subseqüentes do Código Civil Brasileiro, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de gestão compartilhada das redes sociais da marca PRF (Facebook, Instagram e Twitter). Entre as atribuições estão o desenvolvimento de estratégias de conteúdo digital, diagnóstico da presença digital, elaboração de post, cumprimento e acompanhamento de agenda de postagens. A realização de avaliação de performance das publicações, por meio de indicadores de métricas e participação das audiências/fãs, está inclusa nas ações a serem realizadas, como também a produção de relatórios de desempenho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PROIBIÇÃO DE CESSÃO DO CONTRATO
2.1 O (A) CONTRATADO (A) não poderá ceder ou transferir, integralmente ou em parte, o presente contrato ou quaisquer dos serviços dele decorrentes, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
3.1 A CONTRATANTE deverá fornecer ao (à) CONTRATADO (A) todas as informações necessárias à realização do serviço, bem como, determinar o prazo e a forma de como ele deve ser entregue.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)
4.1 O (A) CONTRATADO (A) se obriga a executar os serviços que são objetos do presente Contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da administração e em consonância com as determinações da CONTRATANTE.
4.2 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais) que sejam devidos, em decorrência da execução, direta ou indireta, do objeto deste instrumento contratual, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária.
4.3 O (A) CONTRATADO (A) se obriga a entregar à CONTRATANTE relatório(s) de atividades em conformidade com a cláusula sexta até o dia anterior à data do pagamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1 O (A) CONTRATADO (A) exercerá suas atividades, de caráter técnico diferenciado, sem exclusividade, sem subordinação, mantendo, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, para garantia da segurança e qualidade dos serviços.
5.2 A CONTRATANTE, por intermédio do coordenador do projeto, responsabiliza-se pelo bom funcionamento dos equipamentos, instalações de apoio e materiais, eventualmente, utilizados pelo (a) CONTRATADO (A) no ambiente de trabalho, quando indicado pela CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 Pela prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R$ **37.440,90** (**trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos**), com pagamento autorizado mediante a entrega de relatório de atividades assinado pelo CONTRATADO e do coordenador do projeto, conforme cronograma abaixo.

CTC/UFSC – Rua: Delfino Conti, s/n., Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – CEP: 88040-370
Caixa Postal: 5040 – CEP: 88040-970 - Telefone: (48) 3231 4400 – FAX (48) 3231 4403

12.4 O material, a documentação e outras informações entregues pelo (a) CONTRATADO (A) passarão a ser propriedades da CONTRATANTE, podendo a CONTRATANTE, a seu livre critério, cedê-los ou transferi-los a terceiros.
12.5 O (a) CONTRATADO (A) fica proibido (a) de veicular e comercializar produtos gerados, relativos à prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO USO DA IMAGEM
13.1 O (a) *CONTRATADO(A)* cede, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, seus direitos de imagem, seja para utilização em materiais físicos ou mídias como Internet, computador, televisão ou qualquer outra mídia existente ou que venha a existir, bem como outros meios passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUSÊNCIA DE NEPOTISMO
14.1 A parte contratada declara por meio deste contrato que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com servidor da UFSC ou IFSC que atue na direção da FEESC, tampouco de ocupantes de cargos de direção superior da UFSC ou do IFSC, em conformidade com as alíneas "a" e "b" do inciso I, § 2º, art. 3º, da Lei nº 8.958/94.

15. CLÁUSULA DÉCIA SEXTA - LGPD
As partes se comprometem a, durante o desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à execução do presente Contrato, observar e cumprir o regime legal da proteção de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como outros dispositivos legais aplicáveis, procedendo de forma legal e adequada todo o tratamento de dados pessoais que possa vir a ser necessário ao desenvolvimento deste Contrato no estrito cumprimento da Lei.
15.1 A parte contratada autoriza a FEESC a utilizar os dados pessoais em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – de acordo com as disposições deste instrumento.
15.2 A FEESC tratará os dados coletados neste instrumento, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da Lei.
15.3 Os dados pessoais informados no presente instrumento, serão salvos na base de dados interna da FEESC.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
16.1 As partes elegem o foro da cidade de Florianópolis - SC, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões, por ventura, existentes no presente contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Florianópolis, **20 de janeiro de 2021.**

Documento assinado digitalmente
GRAZIELA REGIS MONTENEGRO
Data: 16/02/2021 11:45:05-0300
CPF: 785.222.509-87

Documento assinado digitalmente
Marcelo Silva Barcelos
Data: 08/02/2021 05:36:00-0300
CPF: 003.145.920-08

Marcelo Silva Barcelos

Testemu

Documento assinado digitalmente
Fabiane Eusebina Silveira
Data: 16/02/2021 16:03:09-0300
CPF: 767.751.279-87

Nome/CPF

Documento assinado digitalmente
Maria Jose Baldessar
Data: 09/02/2021 07:53:02-0300
CPF: 445.332.509-63

Maria Jose Baldessar / **445.332.509/63**